

PORTARIA RETIFICADORA Nº 000001/2022 **APOSENTADORIA DO ART. 6º DA EC 41/2003** **(PROFESSOR)**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREVLAJES

PORTARIA RETIFICADORA Nº 000001/2022 APOSENTADORIA DO ART. 6º DA EC 41/2003
(PROFESSOR)

Lajes/RN, 23 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora FRANCISCA ELIENE GOMES.

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREVLAJES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos da Lei Municipal nº **558**, de 02 de janeiro de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 220/2013, para constar o nível e a letra do cargo em que a servidora foi aposentada;

Art. 2º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais** à servidora **FRANCISCA ELIENE GOMES**, portadora do RG nº , SSP-RN, CPF nº , titular do cargo de Professora Nível I, Letra J, Matrícula Funcional n.º 51, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lajes/RN, nos termos do *art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal; art. 7º da EC 41/03 e art. 2º da EC 47/05 e arts. 30 e 44 da Lei Municipal nº 558/2013.*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO MANOEL DA SILVA

Diretor Executivo PrevLajes